



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

quinta-feira, 16 de agosto de 2018

Ano VII - Edição nº 01007 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2B614062ACF7411EFF2B30FDC378B48C

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 34/2018.
- DECRETO Nº. 367/2018.

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 34/2018

Dispõe sobre a Mudança de Nível do Servidor **Napoleão de Oliveira Júnior** – Assistente Administrativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei nº 894/2011:

Considerando a decisão judicial transitada em julgado nos autos do processo judicial nº 0004596-22.2013.8.05.0110;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER por Titulação ou Progressão Vertical, através da comprovação de habilitação para o enquadramento no Nível II no cargo de Assistente Administrativo Escolar o servidor abaixo nomeado:

- **NAPOLEÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o mês de setembro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 367/2018

“Estabelece prazo para estudantes beneficiários do PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PROMAE realizarem renovação das Bolsas estudantis e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Irecê, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal Nº 1.077/18 de 12 de janeiro de 2018 em seus artigos 4º, incisos VI e XIX e 8º, § 1º, 2º, 3º e 4º sobre a manutenção da Bolsa do PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL-PROMAE;

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto Nº 110/2018 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Irecê em seu artigo 7º;

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto de Nº 361 de 03 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO também que algumas universidades estarão abrindo período de matrícula em data posterior ao que estabeleceu o Decreto 361/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estendido o prazo para entrega de documentação, conforme o Anexo I do Decreto 361/2018, referente à renovação da Bolsa do Programa Municipal de Assistência Estudantil- PROMAE, até o dia 24 (vinte e quatro) deste mês de agosto do corrente ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal